PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

MENSAGEM N.º __/2023

PROJETO DE LEI N.º _____/2023

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

LEI COMPLEMENTAR 101/00 (arts 15 e 16)

Estudos de Impacto Financeiro-Orçamentário decorrente de Termo de Confissão e Parcelamento de Divida 01/2023

Quadro Analítico das Alterações

Demonstrativo de Metodologia

Apuração das Diferenças

especificação	atual	proposto	diferença
Estudos de Impacto Financeiro Orçamentário decorrente de Termo de Confissão e Parcelamento de Divida 01/2023, CREDOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS - CISSUL	0	1.265.527,05	1.265.527,05

TOTAL SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL SITUAÇÃO PROPOSTA	DIFERENÇA DO IMPACTO MENSAL INICIAL
0,00	**1.265.527,05**	**60.263,19**

Cálculo do impacto

Cálculo das Obrigações	Folha Pessoal /bruta	Pessoal Ativo	Pessoal Inativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

(Executivo)	102.738.876,35	101.067.476,45	1.590.861,64
	folha de pagamento - Anual - excluídas ob e inativos	Encargos Patronais - Anual	Indice Relativo
	94.115.714,69	9.050.744,44	0,096166134

Fonte: Anexo Despesa Total Com Pessoal 3Q 2022

Incremento Despesa Mensal com Encargos	Diferença Remuneração Mensal	Encargos Patronais Mensal	Valor Total Mensal
	60.263,19	0,00	60.263,19

Fonte: Anexo Despesa Total Com Pessoal 3Q 2022

Valor Médio Folha mensal	pessoal+encargos anual	Algoritmo(13º e1/3)	Valor Médio Ponderado
	103.166.459,13	13,33	7.739.419,29

Fonte: Anexo Despesa Total Com Pessoal 1Q 2019

Impacto s/ Folha

Impacto sobre Folha Pessoal Mensal 2017-3Quad*	Despesa Mensal (+ OP)	Valor Médio Folha	Impacto Percentual
	60.263,19	7.739.419,29	**0,779%**

Fonte: Anexo Despesa Total Com Pessoal 1Q 2019

Impacto sobre a Receita Corrente Líquida 2022-3Quad		**Valor Mensal Médio Receita Corrente Líquida**	**Impacto Percentual**
Receita Corrente do Município (*)	411.435.159,37	34.286.263,28	**0,17576483%**
(-) Deduções Diversas	15.544.668,22	1.295.389,02	
Receita Corrente Líquida	395.890.491,15	32.990.874,26	**0,18266625%**

Fonte: - Anexo I RGF 3 Q 2017

Projeçao sobre os Exercicios Financeiros 2024, 2025e 2025			
	Receita Corrente Líquida	Valor Mensal Médio	impacto Primário percentual
Exercício Financeiro 2023	422.929.811,70	35.244.150,97	0,07328048%
Exercício Financeiro 2024	446.529.295,19	37.210.774,60	0,09254338%
Exercício Financeiro 2025	471.534.935,72	39.294.577,98	0,00000000%
Exercício Financeiro 2026	498.883.961,99	41.573.663,50	0,00000000%

Fonte: Anexo I 3 Quad

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Indice Atual da Despesa de Pessoal Sobre a Receita Corrente Líquida:	**25,95133721%**

Fonte Anexo Anexol 3° Qd 2017

Efeito Financeiro db 2022	atual (2022)	**impacto**	somatório
Indice atual + impacto	**25,95133721%**	**0,07328048%**	**26,02461770%**

Fonte: Projecao BACEN - Planilhas Anexas db 17mar23

Índice Anterior (2021/2022) Município	**25,70980029%**

Crescimento Nominal Líquido Relativo 2018/2019	**0,31481741%**

Indice Máximo Permitido pela LC 101/2000 Município:	60,00000000%

Indice Prudencial Permitido pela LC 101/2000 Município:	57,00000000%

Limite de Alerta LC 101/2000	54,000000%

Impacto sobre o Limite Maximo Executivo	0,0733%

Metodologia:

A metodologia de cálculo utilizada teve como fulcro projeções feitas com base em números relativos a estimativa de inflaçao e crescimento do PIB divulgadas pelo Banco Central do Brasil (-)BACEN- Boletim FOCUS/, bem como dados constantes de relatórios emitidos (betha) pela Prefeitura de Alfenas em cumprimento à LRF. Utilizou a comparaçao de situaçao atual frente a situaçao proposta, em números abosolutos e relativos, conforme memória de cálculo exposta por etapas.

Parecer:

Apesar de representar acréscimo de 0,7799% sobre a Folha de Pagamentos/2019 do Executivo, o impacto nominal revelou-se positivo em apenas **0,0732%** s/ a RCL; ou seja, pouco significativo ao ser analisado. Isso significa dizer que a despesa *in casu* de caráter obrigatório deverá até decair em termos relativos; ou seja, mesmo c/o acréscimo primário em números absolutos da desp p/o ano de 2020, não irá comprometer os índices projetados de majoração para a Receita Corrente Líq. Em síntese, o impacto produzido pelo aumento da despesa poderá ser absorvido pelo crescimento bruto vegetativo, de forma integral, previsto para a receita municipal, senão vejamos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Indice Atual (2022) da Despesa de Pessoal s/ a RCL: **25,95%**
Índice Anterior (2021) da Despesa de Pessoal s/ RCL: 25,71%
Crescimento Nominal Líquido Relativo 2022/2021: 0,24%%
Impacto sobre o Limite Maximo DP Executivo: **0,0732%**
Finalizando, o impacto da despesa proposta é muitas vezes inferior ao valor percentual modular verificado do crescimento vegetativo da folha em relação à RCL, nos termos da LC 101/00, apresentado sustentabilidade por ser inferior ao crescimento vegetativo e impacto apenas em dois Efs (2023 e 2024)
Alfenas(MG), 23 de março de 2023.

Diretor SEPLAG

Ciente e De Acordo,

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Declaração:

Declaramos , nos termos do §2° do art. 17 da LRF, que a despesa ora majorada pela proposição em estudo do presente projeto de lei *in casu* não irá afetar as metas e resultados fiscais, ficando muito abaixo dos limites prudencial e máximo para as despesas com pessoal estabelecidos para o presente EF, bem como de forma incisiva muito aquém do limite de alerta.

Alfenas(MG), 23 de março de 2023.

Contador

Secretária Municipal de Fazenda e Suprimentos

Declaraçao de Adequação:

Declaro, para os fins previstos nos arts. 15 e 16 da LRF, que a despesa objeto da presente proposição está prevista em dotaçoes específicas regulares , estando adequada orçamentária e financeiramente à LOA, bem como está compatível com o PPA e LDO vigentes.

Alfenas(MG), 23 de março de 2023.

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

MENSAGEM N.º __/2023

PROJETO DE LEI N.º _____/2023

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

LEI COMPLEMENTAR 101/00 (arts 15 e 16)

Estudos de Impacto Financeiro-Orçamentário decorrente de Termo de Confissão e Parcelamento de Divida 01/2023

Quadro Analítico das Alterações

Demonstrativo de Metodologia

Apuração das Diferenças

especificação	atual	proposto	diferença
Estudos de Impacto Financeiro Orçamentário decorrente de Termo de Confissão e Parcelamento de Divida 01/2023, CREDOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS - CISSUL	0	1.265.527,05	1.265.527,05

TOTAL SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL SITUAÇÃO PROPOSTA	DIFERENÇA DO IMPACTO MENSAL INICIAL
0,00	**1.265.527,05**	**60.263,19**

Cálculo do impacto

Cálculo das Obrigações	Folha Pessoal /bruta	Pessoal Ativo	Pessoal Inativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

(Executivo)	102.738.876,35	101.067.476,45	1.590.861,64
	folha de pagamento - Anual - excluídas ob e inativos	Encargos Patronais - Anual	Indice Relativo
	94.115.714,69	9.050.744,44	0,096166134

Fonte: Anexo Despesa Total Com Pessoal 3Q 2022

Incremento Despesa Mensal com Encargos	Diferença Remuneração Mensal	Encargos Patronais Mensal	Valor Total Mensal
	60.263,19	0,00	60.263,19

Fonte: Anexo Despesa Total Com Pessoal 3Q 2022

Valor Médio Folha mensal	pessoal+encargos anual	Algoritmo(13º e1/3)	Valor Médio Ponderado
	103.166.459,13	13,33	7.739.419,29

Fonte: Anexo Despesa Total Com Pessoal 1Q 2019

Impacto s/ Folha

Impacto sobre Folha Pessoal Mensal 2017-3Quad*	Despesa Mensal (+ OP)	Valor Médio Folha	Impacto Percentual
	60.263,19	7.739.419,29	**0,779%**

Fonte: Anexo Despesa Total Com Pessoal 1Q 2019

Impacto sobre a Receita Corrente Líquida 2022-3Quad		**Valor Mensal Médio Receita Corrente Líquida**	**Impacto Percentual**
Receita Corrente do Município (*)	411.435.159,37	34.286.263,28	**0,17576483%**
(-) Deduções Diversas	15.544.668,22	1.295.389,02	
Receita Corrente Líquida	395.890.491,15	32.990.874,26	**0,18266625%**

Fonte: - Anexo I RGF 3 Q 2017

Projeçao sobre os Exercicios Financeiros 2024, 2025e 2025			
	Receita Corrente Líquida	Valor Mensal Médio	impacto Primário percentual
Exercício Financeiro 2023	422.929.811,70	35.244.150,97	0,07328048%
Exercício Financeiro 2024	446.529.295,19	37.210.774,60	0,09254338%
Exercício Financeiro 2025	471.534.935,72	39.294.577,98	0,00000000%
Exercício Financeiro 2026	498.883.961,99	41.573.663,50	0,00000000%

Fonte: Anexo I 3 Quad

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Indice Atual da Despesa de Pessoal Sobre a Receita Corrente Líquida:	**25,95133721%**

Fonte Anexo Anexol 3° Qd 2017

Efeito Financeiro db 2022	atual (2022)	impacto	somatório
Indice atual + impacto	**25,95133721%**	**0,07328048%**	**26,02461770%**

Fonte: Projecao BACEN - Planilhas Anexas db 17mar23

Índice Anterior (2021/2022) Município	**25,70980029%**

Crescimento Nominal Líquido Relativo 2018/2019	**0,31481741%**

Indice Máximo Permitido pela LC 101/2000 Município:	60,00000000%

Indice Prudencial Permitido pela LC 101/2000 Município:	57,00000000%

Limite de Alerta LC 101/2000	54,000000%

Impacto sobre o Limite Maximo Executivo	0,0733%

Metodologia:

A metodologia de cálculo utilizada teve como fulcro projeções feitas com base em números relativos a estimativa de inflaçao e crescimento do PIB divulgadas pelo Banco Central do Brasil (-)BACEN- Boletim FOCUS/, bem como dados constantes de relatórios emitidos (betha) pela Prefeitura de Alfenas em cumprimento à LRF. Utilizou a comparaçao de situaçao atual frente a situaçao proposta, em números abosolutos e relativos, conforme memória de cálculo exposta por etapas.

Parecer:

Apesar de representar acréscimo de 0,7799% sobre a Folha de Pagamentos/2019 do Executivo, o impacto nominal revelou-se positivo em apenas **0,0732%** s/ a RCL; ou seja, pouco significativo ao ser analisado. Isso significa dizer que a despesa *in casu* de caráter obrigatório deverá até decair em termos relativos; ou seja, mesmo c/o acréscimo primário em números absolutos da desp p/o ano de 2020, não irá comprometer os índices projetados de majoração para a Receita Corrente Líq. Em síntese, o impacto produzido pelo aumento da despesa poderá ser absorvido pelo crescimento bruto vegetativo, de forma integral, previsto para a receita municipal, senão vejamos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Indice Atual (2022) da Despesa de Pessoal s/ a RCL: **25,95%**
Índice Anterior (2021) da Despesa de Pessoal s/ RCL: 25,71%
Crescimento Nominal Líquido Relativo 2022/2021: 0,24%%
Impacto sobre o Limite Maximo DP Executivo: **0,0732%**
Finalizando, o impacto da despesa proposta é muitas vezes inferior ao valor percentual modular verificado do crescimento vegetativo da folha em relação à RCL, nos termos da LC 101/00, apresentado sustentabilidade por ser inferior ao crescimento vegetativo e impacto apenas em dois Efs (2023 e 2024)
Alfenas(MG), 23 de março de 2023.

Diretor SEPLAG

Ciente e De Acordo,

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Declaração:

Declaramos , nos termos do §2° do art. 17 da LRF, que a despesa ora majorada pela proposição em estudo do presente projeto de lei *in casu* não irá afetar as metas e resultados fiscais, ficando muito abaixo dos limites prudencial e máximo para as despesas com pessoal estabelecidos para o presente EF, bem como de forma incisiva muito aquém do limite de alerta.

Alfenas(MG), 23 de março de 2023.

Contador

Secretária Municipal de Fazenda e Suprimentos

Declaraçao de Adequação:

Declaro, para os fins previstos nos arts. 15 e 16 da LRF, que a despesa objeto da presente proposição está prevista em dotaçoes específicas regulares , estando adequada orçamentária e financeiramente à LOA, bem como está compatível com o PPA e LDO vigentes.

Alfenas(MG), 23 de março de 2023.

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

MENSAGEM N.º __/2023

PROJETO DE LEI N.º _____/2023

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

LEI COMPLEMENTAR 101/00 (arts 15 e 16)

Estudos de Impacto Financeiro-Orçamentário decorrente de Termo de Confissão e Parcelamento de Divida 01/2023

Quadro Analítico das Alterações

Demonstrativo de Metodologia

Apuração das Diferenças

especificação	atual	proposto	diferença
Estudos de Impacto Financeiro Orçamentário decorrente de Termo de Confissão e Parcelamento de Divida 01/2023, CREDOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS - CISSUL	0	1.265.527,05	1.265.527,05

TOTAL SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL SITUAÇÃO PROPOSTA	DIFERENÇA DO IMPACTO MENSAL INICIAL
0,00	**1.265.527,05**	**60.263,19**

Cálculo do impacto

Cálculo das Obrigações	Folha Pessoal /bruta	Pessoal Ativo	Pessoal Inativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

(Executivo)	102.738.876,35	101.067.476,45	1.590.861,64
	folha de pagamento - Anual - excluídas ob e inativos	Encargos Patronais - Anual	Indice Relativo
	94.115.714,69	9.050.744,44	0,096166134
Fonte: Anexo Despesa Total Com Pessoal 3Q 2022			
Incremento Despesa Mensal com Encargos	Diferença Remuneração Mensal	Encargos Patronais Mensal	Valor Total Mensal
	60.263,19	0,00	60.263,19
Fonte: Anexo Despesa Total Com Pessoal 3Q 2022			
Valor Médio Folha mensal	pessoal+encargos anual	Algoritmo(13º e1/3)	Valor Médio Ponderado
	103.166.459,13	13,33	7.739.419,29
Fonte: Anexo Despesa Total Com Pessoal 1Q 2019			

Impacto s/ Folha

Impacto sobre Folha Pessoal Mensal 2017-3Quad*	Despesa Mensal (+ OP)	Valor Médio Folha	Impacto Percentual
	60.263,19	7.739.419,29	**0,779%**
Fonte: Anexo Despesa Total Com Pessoal 1Q 2019			

Impacto sobre a Receita Corrente Líquida 2022-3Quad		**Valor Mensal Médio Receita Corrente Líquida**	**Impacto Percentual**
Receita Corrente do Município (*)	411.435.159,37	34.286.263,28	**0,17576483%**
(-) Deduções Diversas	15.544.668,22	1.295.389,02	
Receita Corrente Líquida	395.890.491,15	32.990.874,26	**0,18266625%**
Fonte: - Anexo I RGF 3 Q 2017			

Projeçao sobre os Exercicios Financeiros 2024, 2025e 2025			
	Receita Corrente Líquida	Valor Mensal Médio	impacto Primário percentual
Exercício Financeiro 2023	422.929.811,70	35.244.150,97	0,07328048%
Exercício Financeiro 2024	446.529.295,19	37.210.774,60	0,09254338%
Exercício Financeiro 2025	471.534.935,72	39.294.577,98	0,00000000%
Exercício Financeiro 2026	498.883.961,99	41.573.663,50	0,00000000%

Fonte: Anexo I 3 Quad

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Indice Atual da Despesa de Pessoal Sobre a Receita Corrente Líquida:	**25,95133721%**

Fonte Anexo Anexol 3° Qd 2017

Efeito Financeiro db 2022	atual (2022)	impacto	somatório
Indice atual + impacto	**25,95133721%**	**0,07328048%**	**26,02461770%**

Fonte: Projecao BACEN - Planilhas Anexas db 17mar23

Índice Anterior (2021/2022) Município	**25,70980029%**

Crescimento Nominal Líquido Relativo 2018/2019	**0,31481741%**

Indice Máximo Permitido pela LC 101/2000 Município:	60,00000000%

Indice Prudencial Permitido pela LC 101/2000 Município:	57,00000000%

Limite de Alerta LC 101/2000	54,000000%

Impacto sobre o Limite Maximo Executivo	0,0733%

Metodologia:

A metodologia de cálculo utilizada teve como fulcro projeções feitas com base em números relativos a estimativa de inflaçao e crescimento do PIB divulgadas pelo Banco Central do Brasil (-)BACEN- Boletim FOCUS/, bem como dados constantes de relatórios emitidos (betha) pela Prefeitura de Alfenas em cumprimento à LRF. Utilizou a comparaçao de situaçao atual frente a situaçao proposta, em números abosolutos e relativos, conforme memória de cálculo exposta por etapas.

Parecer:

Apesar de representar acréscimo de 0,7799% sobre a Folha de Pagamentos/2019 do Executivo, o impacto nominal revelou-se positivo em apenas **0,0732%** s/ a RCL; ou seja, pouco significativo ao ser analisado. Isso significa dizer que a despesa *in casu* de caráter obrigatório deverá até decair em termos relativos; ou seja, mesmo c/o acréscimo primário em números absolutos da desp p/o ano de 2020, não irá comprometer os índices projetados de majoração para a Receita Corrente Líq. Em síntese, o impacto produzido pelo aumento da despesa poderá ser absorvido pelo crescimento bruto vegetativo, de forma integral, previsto para a receita municipal, senão vejamos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Indice Atual (2022) da Despesa de Pessoal s/ a RCL: **25,95%**
Índice Anterior (2021) da Despesa de Pessoal s/ RCL: 25,71%
Crescimento Nominal Líquido Relativo 2022/2021: 0,24%%
Impacto sobre o Limite Maximo DP Executivo: **0,0732%**
Finalizando, o impacto da despesa proposta é muitas vezes inferior ao valor percentual modular verificado do crescimento vegetativo da folha em relação à RCL, nos termos da LC 101/00, apresentado sustentabilidade por ser inferior ao crescimento vegetativo e impacto apenas em dois Efs (2023 e 2024)
Alfenas(MG), 23 de março de 2023.

Diretor SEPLAG

Ciente e De Acordo,

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Declaração:

Declaramos , nos termos do §2° do art. 17 da LRF, que a despesa ora majorada pela proposição em estudo do presente projeto de lei *in casu* não irá afetar as metas e resultados fiscais, ficando muito abaixo dos limites prudencial e máximo para as despesas com pessoal estabelecidos para o presente EF, bem como de forma incisiva muito aquém do limite de alerta.

Alfenas(MG), 23 de março de 2023.

Contador

Secretária Municipal de Fazenda e Suprimentos

Declaraçao de Adequação:

Declaro, para os fins previstos nos arts. 15 e 16 da LRF, que a despesa objeto da presente proposição está prevista em dotaçoes específicas regulares , estando adequada orçamentária e financeiramente à LOA, bem como está compatível com o PPA e LDO vigentes.

Alfenas(MG), 23 de março de 2023.

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão